

*A Comissão Especial nomeada pelo Primaz da IEAB para avaliar as tensões teológicas e pastorais em curso em nossa Igreja, tomou conhecimento da carta de cunho pastoral enviada por Dom Orlando Santos de Oliveira, Primaz da IEAB, ao bispo diocesano da Diocese Anglicana do Recife (DAR), Dom Robinson Cavalcanti, datada de 17 de março de 2004.*

*Alegramo-nos com o conteúdo pastoral ao mesmo tempo firme e pacificador da carta, apelando para a prática da colegialidade e a preservação da Unidade da Igreja. Destacamos também a atitude louvável do Primaz, que agiu de modo direto e discreto como convém a assuntos dessa natureza.*

*Tendo em vista, porém, que o bispo diocesano da DAR não tenha seguido as admoestações pastorais de nosso Primaz, prosseguindo com práticas semeadoras de discórdia, através da circulação de cartas e documentos que expõem desnecessariamente a IEAB ao restante da Comunhão Anglicana e a outras igrejas-irmãs, decidimos recomendar ao Primaz que tornasse pública essa correspondência a toda IEAB, como carta-aberta, a fim de que todo povo anglicano tome conhecimento do posicionamento pastoral de nosso Primaz.*

*Recomendamos que a carta seja lida por todos como palavra pastoral do legítimo pastor da IEAB.*

*Em Cristo, pastor e bispo maior de nossas vidas.*

*Porto Alegre, 16 de junho de 2004*

*Comissão Especial da IEAB:*

*Dom Jubal Pereira Neves - Presidente*

*Dom Maurício José Araújo de Andrade*

*Rev. Carlos Eduardo Brandão Calvani*

*Rev. Francisco de Assis da Silva*

*Srta. Érica Furukawa*

*Sr. Joanildo Burity*

---

## **Carta-Aberta do Bispo Primaz a Dom Robinson Cavalcanti**

Porto Alegre, 17 de março de 2004.

***Revmo. Bispo***

***D. Edward Robinson Cavalcanti***

***Diocese Anglicana do Recife***

***Recife, PE***

Caro Bispo:

Graça e Paz!

Por meio desta, queremos fazer chegar ao colega a manifestação de nossa surpresa, desconforto e inconformidade ao ler a notícia de sua participação, juntamente com outros cinco bispos, num Ofício de Confirmação, na Diocese de Ohio, nos Estados Unidos, sem o convite ou o conhecimento do Bispo Diocesano, numa total violação à Constituição e aos Cânones da ECUSA.

Mesmo entendendo que sua visita aos Estados Unidos, e de modo especial à ECUSA, que tanto o colega combate e exorciza, não teve caráter representativo e mandato oficial da Província da IEAB, o fato de ser um bispo brasileiro na ativa, acabou expondo a Câmara dos Bispos e a IEAB diante da Igreja americana e de toda a Comunhão Anglicana, numa interferência à autonomia de uma Província irmã, e ainda mais por meio de ação canonicamente ilegal. Recebemos muitas mensagens de outras partes da Comunhão, reagindo ao que entendiam ser uma ação respaldada oficialmente pela IEAB.

Parece-me contraditório que o colega, que tão veementemente e até com palavras fortes acusou a Igreja americana de “fazer pouco do resto da Comunhão Anglicana”, venha tomar uma atitude que mostra pouco se importar com a

---

imagem e as conseqüências de tal ato deselegante e desrespeitoso para com a nossa IEAB. Custa-nos crer que o colega ainda não tenha entendido o sentido de comunhão dentro do Anglicanismo e o sentido de nossa colegialidade no colégio episcopal. A nossa interdependência como corpo é inevitável e fundamental em nossa estrutura de comunhão e é canônica. Não existe uma autonomia no sentido congregacional semelhante à parte do mundo protestante. Quer queiramos ou não, estamos ligados uns aos outros por meio de nossa comunhão e laços de afeição, e em nosso caso, por vinculações constitucionais e canônicas a que devemos dar satisfação e obediência. O Exame Canônico em nossa Sagração é bem claro, quando nos lembra que “...**com teus companheiros** bispos terás parte na liderança da Igreja”. E mais: “Foste chamado a preservar **a fé, a unidade e a disciplina da Igreja**”. Também fica muito claro a nossa promessa: “Unir-te-ás aos teus irmãos Bispos no governo da Igreja? Apoiarás aqueles que, como tu, são presbíteros e **com eles te aconselharás**”? Desta forma, a ação por meio de atos como o que foi realizado, expõe e faz sofrer o Corpo todo da Igreja.

O argumento usado, invocando a Declaração dos Primazes, em sua reunião de outubro de 2003, está equivocado. A Declaração diz claramente: “Temos uma preocupação particular com aqueles que em plena consciência sentem-se limitados em discordar da orientação e prática de suas províncias em tais questões. Enquanto reafirmamos a orientação das sucessivas Conferências de Lambeth, aqueles bispos **precisam respeitar** a autonomia e integridade territorial das outras dioceses e de províncias...”. “(...) Incentivamos que as províncias se preocupem em fazer uma supervisão episcopal adequada a essas minorias dissidentes, dentro de suas próprias áreas de cuidado pastoral, consultando o Arcebispo de Cantuária, em nome dos Primazes”. Fica bem claro que o assunto é de competência de cada província e cabe a ela, oficial e formalmente, atender às situações específicas, em conformidade com sua Constituição e Cânones, que não devem ser violados. Lembro ao colega que mesmo havendo um expressivo número de pessoas discordantes em sua diocese, jamais o Primaz, ou qualquer outro Bispo Diocesano, tomou qualquer iniciativa de realizar qualquer ato episcopal ou sacramental, sem o conhecimento do colega. Apesar de sermos cobrados a tomarmos atitudes, para atender essas pessoas, não o fizemos, pois isso violaria a nossa comunhão e os nossos cânones.

Repito, tal ação sua foi desrespeitosa e deselegante para com a Província americana, agravada por ser uma violação canônica efetuada por um bispo da Igreja, pertencente a uma outra Província. Espero que o colega, em nossa reunião da Câmara, possa explicar as razões e justificativas (se é que pode haver alguma) que o levaram a participar de tal cerimônia, violando os Cânones da ECUSA e expondo a IEAB diante da Comunhão Anglicana.

Tal atitude mostra que sentimos, embora esperamos estar errados, o seu lento afastamento da comunhão e colegialidade na Câmara dos Bispos da IEAB, claramente evidenciado por não acatar ponderações, conselhos e recomendações da mesma, ferindo dessa forma a nossa colegialidade e nossos laços de afeição.

Espero em Deus que tais tipos de ações de sua parte não venham a se repetir. Esta é a solicitação e admoestação pastoral que fazemos como Primaz, escolhido para presidir em vosso meio. Não gostaríamos, como Primaz e como Câmara dos Bispos, de sermos novamente desrespeitados.

Tenha a certeza de nossas orações em favor do seu ministério e em favor de toda a Diocese Anglicana do Recife.

Com nossa bênção,

Fraternalmente em Cristo, Nosso Redentor.

***D. Orlando Santos de Oliveira***  
***Bispo Primaz***



**Publicado pelo Departamento de Comunicação  
da Secretaria-Geral da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil**  
Caixa Postal 11.510 - Teresópolis - 90870-970 - PORTO ALEGRE - RS  
FONE/FAX: (51) 3318.6200  
e-mail: comunicacao@ieab.org.br  
www.ieab.org.br